

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Teixeira Soares, relativa ao Exercício Financeiro de 2011, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do “Ofício n.º 2216/13-OPD/GP” de 27/11/2013. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 10/12/2013 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 16/12/2013.

Teixeira Soares, 17 dezembro de 2013.

Ademilson Pires